



## DESPACHO Nº 8/P/2018

Ao abrigo das competências legislativas previstas e delegadas na Presidente da Junta, determino:

A dispensa de marcação de ponto no dia:

- 29 de Março de 2018 (Período da Tarde) – Todos os Serviços

\* Publicitar em local de uso interno.

Amadora/Venteira, 27 de Março de 2018

A Presidente da Junta de Freguesia da Venteira

(Carla Andrade Neves)